



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PORTARIA N.º 137/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que, o artigo 62, da Lei Complementar nº 051/2018, de 04 de julho de 2018, autoriza a concessão de gratificação de função para servidores do quadro efetivo que desempenhem funções além daquelas fixadas para o seu cargo de origem;

Considerando que, o servidor Antonio Carlos Bertucci, foi designado para exercer, além daquelas funções inerentes ao seu cargo de origem, funções de coordenação de manutenção e limpeza de vias públicas;

Art. 1º - Fica concedida ao servidor abaixo identificado, a gratificação de função, a seguir mencionada:

NOME	GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS BERTUCCI	70%

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO